PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 169, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o nº 533767, de 14 de abril de 2020, de acordo com o art. 92, Parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **URSULA MESQUITA ROCHA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 200058, pelo período de 10 (dez) dias a contar de **17 de março de 2020 a 26 de março de 2020,** conforme Atestado Médico.

Ar. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2020.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13.550 de 01/03/2018